

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biologia
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 330, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.219009/2025-41

**EDITAL INTERNO INSTITUTO DE BIOLOGIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
COORDENADOR DE CURSO UAB**

O Instituto de Biologia, Rodrigo Soares de Moura Neto, através de sua Direção e da Coordenação UAB/UFRJ realizará, por meio deste edital interno, processo seletivo para provimento de vaga de **COORDENADOR DE CURSO** de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade EaD, no âmbito do Consórcio CEDERJ, a fim de atuar como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, em atenção ao Processo nº SEI-260002/002255/2024. I.

São elegíveis docentes efetivos ativos e aposentados (Professor Colaborador Voluntário), com histórico de participação nos cursos de graduação vinculados ao Consórcio CEDERJ, além de titulação, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 5.805, de 20 de agosto de 2010, o Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011; e as portarias Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016, nº 102 de 10 de maio de 2019 e nº 33 de 16 de fevereiro de 2023.

O processo de seleção será conduzido pela Direção do Instituto de Biologia da UFRJ e será constituído da análise de:

- Plano de Trabalho;
- Avaliação de Experiência em gestão de cursos;
- Avaliação da experiência em gestão de cursos EaD;
- Avaliação da Experiência Docente em EaD.

Este processo de seleção terá validade de 05 (cinco) anos, improrrogável.

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 18 de abril de 2025; de forma gratuita e exclusivamente no endereço eletrônico biologia@biologia.ufrj.br, trazendo no ASSUNTO “Inscrição Coordenador de Curso UAB + nome do candidato”. A validade da presente seleção pública, contará a partir da publicação do resultado final no BOUFRJ.

Não poderá candidatar-se aquele que já tenha atuado no Consórcio CEDERJ e tenha obtido avaliação insatisfatória em sua renovação de bolsa, ou não tenha encaminhado o relatório anual de bolsistas.

O candidato deverá encaminhar, exclusivamente para o endereço biologia@biologia.ufrj.br um único arquivo digital com os todos os documentos listados a seguir, escaneados, na orientação da leitura, em formato PDF:

Currículo Lattes;

Comprovação dos títulos;

Comprovante de vinculação estatutária com a UFRJ, com experiência mínima de 3 anos em gestão e atividade acadêmica na modalidade EAD;

Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho insuficiente/inadequado;

Plano de Trabalho.

É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e agrupada em um único arquivo. A ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato: A documentação enviada será válida exclusivamente para este edital e, após o término do prazo de convocação do presente edital de seleção, será descartada.

Uma vez finalizado e enviado o formulário de inscrição, não será permitida a alteração das informações e da escolha do candidato.

Na Avaliação Curricular e demais documentos serão considerados diplomas de cursos de doutorado, com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, na área das Ciências Biológicas e Ambientais. Será também avaliado um plano de trabalho, no qual poderá ser verificada a importância que o candidato atribui ao papel social da EaD; o modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos e/ou profissionais do candidato; propostas de capacitação e supervisão das atividades dos coordenadores de disciplinas, de tutoria, articuladores acadêmicos e mediadores; propostas de atividades para as visitas aos polos e ações de Acompanhamento Pedagógico. Vale destacar que o vínculo por bolsa tem caráter precário, não sendo estabelecido qualquer vínculo permanente (cargo público) com a Capes ou com qualquer ente federativo. A Direção do Instituto de Biologia deverá convocar mais dois professores que auxiliem na presente avaliação, para compor a banca avaliadora.

O candidato aprovado, quando convocado pelo Coordenador UAB da UFRJ, deverá entregar, no prazo de uma semana a seguinte documentação: Cópias de documentos de identificação (RG, CPF, PIS/PASEP e título de eleitor); Cópia do diploma (última titulação); *Curriculum Vitae* (resumido); Cópia de comprovante de residência; Carta de concordância institucional da Universidade, assinada pelo Diretor do Instituto de Biologia; Ficha cadastral UAB devidamente preenchida e assinada; Declaração de não acúmulo de bolsas UAB; Declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno (a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do Consórcio CEDERJ; Dados bancários para recebimento da bolsa. No âmbito da UAB, a bolsa terá duração de até 4 (quatro) anos, a partir da data da homologação deste processo, sendo possível a renovação uma única vez, mediante novo processo seletivo. Este processo não se destina à seleção para provimento efetivo de cargo público, mas sim à seleção de bolsista para Coordenação de Curso. A UFRJ

poderá a qualquer tempo cancelar ou suspender a bolsa, por motivo técnico ou administrativo, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização da parte do outorgado. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Cronograma

Atos	Prazo	Local
Período de inscrição	04 a 18 de abril de 2025	biologia@biologia.ufrj.br
Divulgação da lista de inscritos	24 de abril de 2025	biologia@biologia.ufrj.br
Resultado preliminar	28 de abril de 2025	biologia@biologia.ufrj.br
Recurso	28 de abril a 05 de maio de 2025	biologia@biologia.ufrj.br
Resultado final	09 de maio de 2025	biologia@biologia.ufrj.br

Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto
Diretor do Instituto de Biologia
CCS/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Moura Neto, Diretor(a)**, em 04/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5315068** e o código CRC **2BD49697**.